



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

**CNPJ nº. 44.229.805/0001-87** - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

### **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Ficam designados como membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei n.º 943, de 05 de março de 2020, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:

#### **I - REPRESENTANTES DO TURISMO**

Titular: Kele dos Reis Rosa

Suplente: Angelica Marchiori Rodrigues de Souza

#### **II – REPRESENTANTES DA CULTURA**

Titular: Luciana Galdino Reis Barros

Suplente: Janielli Rodrigues Santos

#### **III – REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE**

Titular: Kleber Campos Viana

Suplente: Cláudio Vicente Rosa



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

### **IV - REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO**

Titular: Maria Adriana Batista

Suplente: Nivea Vicente Santana Furquim

### **V – REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM**

Titular: Eduardo Cochoni Achicar

Suplente: Rita de Cassia dos Reis

### **VI – REPRESENTANTES DE RESTAURANTES E BARES DIFERENCIADOS**

Titular: Marly Cochoni Achicar

Suplente: Renan de Mello Viana

### **VII – REPRESENTANTES DOS PESQUEIROS**

Titular: Lucas Luiz Morelli

Suplente: Angélica Aguiar Messias Morelli

### **VIII – REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS**

Titular: Alan Maurício dos Santos

Suplente: Tânia Cristina Pini Esquesário

### **IX – REPRESENTANTES DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS**

Titular: Silvio Eduardo Fragozo Carlos Donati

Suplente: Winter Leandro de Souza

### **X – REPRESENTANTES DO COMÉRCIO**

Titular: Líbia Santos de Matos Souza

Suplente: Jusilei Francisca Alves da Silveira



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

### **XI - REPRESENTANTES DO TURISMO RURAL**

Titular: Carlos Maciel de Oliveira Bastos

Suplente: Carolina Teotônio Moiola

### **XII - REPRESENTANTES DO ROTARY**

Titular: Antônio de Melo

Suplente: Marli Aparecida de Toledo

**ARTIGO 2º** O exercício das atividades de Conselheiro Municipal do Turismo de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém, considerado como serviço de relevante interesse público prestado ao Município;

**ARTIGO 3º** O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

**ARTIGO 4º** As reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas mensalmente, podendo haver convocação extraordinária, por solicitação de qualquer de seus membros, ou pelo Prefeito Municipal.

**ARTIGO 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, notadamente o Decreto n.º 22, de 25 de agosto de 2020.

**ARTIGO 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R. Afixe-se

Cássia dos Coqueiros, 09 de fevereiro de 2022.

  
**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

44



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocoqueiros.sp.gov.br)

**REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.**

d.s.

**KELE DOS REIS ROSA**  
Responsável pelo Expediente